

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 192, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença ao Conselheiro Suplente do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06).

A PRESIDENTA E A SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO - 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da [Lei nº 5.766](#), de 20 de dezembro de 1971, que elenca as atribuições dos Conselhos Regionais de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso XI, da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05, de 22 de março de 2023](#), que estabelece como uma das atribuições do CRP-06 conceder licenças e afastamentos a suas/seus membras/os;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da 2.572ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, realizada em 25 de julho de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a licença solicitada pelo Conselheiro Suplente Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953), no período de 1º de julho de 2026 a 2 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de julho de 2026.

VALERIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ
Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 04/08/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 05/08/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983391** e o código CRC **DFEBFE33**.

Referência: Processo nº 570600321.000664/2026-41

SEI nº 2983391